



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 12/2008

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS DE
MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA
UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar a denúncia de malversação de recursos públicos na utilização de bens e serviços pela Administração Municipal, conforme Requerimento nº 09/2008, os seguintes Vereadores, com o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as conclusões ao Plenário,

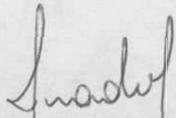
ANDRÉ ADÃO ANTUNES – Presidente – PT/PSB
AYRTON ZORZI – Relator – PR/PDT
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL - Secretário – DEM

Art. 2º - Ficam designados, para acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão, a servidora Maria Claret Sagiorato do Amaral, Agente Legislativo, o assessor jurídico desta Casa, Sergio Antônio Claret de Assis e o assistente de comunicação social, Willian Sanches.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de Março de 2008.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 12/2008

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS DE MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA UTILIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições, consoante o disposto nos artigos 37, § 2º e 38 da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 71 e 72 do Regimento Interno da Câmara, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, com a finalidade de apurar a denúncia de malversação de recursos públicos na utilização de bens e serviços pela Administração Municipal, conforme Requerimento nº 09/2008, os seguintes Vereadores, com o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar as conclusões ao Plenário,

ANDRÉ ADÃO ANTUNES - Presidente - PT/PSB

AYRTON ZORZI - Relator - PR/PDT

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL - Secretário - DEM

Art. 2º - Ficam designados, para acompanhamento dos trabalhos da referida Comissão, a servidora Maria Claret Sagiorato do Amaral, Agente Legislativo, o assessor jurídico desta Casa, Sergio Antônio Claret de Assis e o assistente de comunicação social, Willian Sanches.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de Março de 2008.

RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

O Município 31/03/08